



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

Secretaria de Gestão e Finanças
Secretaria Adjunta de Gestão e Administração
Diretoria de Compras Públicas
Coordenação de Assessoramento
Gerência de Licitações

Rua Dr. Cristiano Otoni 555 - Bairro Centro - CEP 33250-006 - Pedro Leopoldo - MG - <https://pedroleopoldo.mg.gov.br>

ATO DE AJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 010/2026

OBJETO: Contratação de empresa para realizar o serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual de consolidação, compilação, versionamento e gerenciamento dos atos oficiais do Município compreendendo organização e implantação de 6.449 normas da Legislação Municipal (Lei Orgânica e Emendas; Leis Complementares, Leis Ordinárias e Decretos Legislativos a partir de 01/01/1990) disponibilizada em ambiente online para consulta, incluindo o website oficial da Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo.

O valor total estimado da contratação é de **R\$ 94.428,00 (Noventa e quatro mil, quatrocentos e vinte oito reais)**, para o período de 12 (doze) meses.

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, **HOMOLOGO** o processo de **Inexigibilidade n.º 010/2026** e o **ADJUDICO** em nome da Empresa **LEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.725.725/0001-35**, **AUTORIZANDO**, neste mesmo ato, **A CONTRATAÇÃO DIRETA**, nos termos do inciso IV, do art. 71 c/c inciso VIII, do art. 72, ambos da Lei nº 14.133/2021 e no art. 52, inciso XVII do Decreto Municipal nº 2.219, de 10 de abril de 2023, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Pedro Leopoldo, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, que estabelece normas gerais de Licitações e Contratos Administrativos.

Em atendimento ao art. 24 do Decreto Municipal nº 2.219, de 10 de abril de 2023, publique-se a íntegra deste ato no PNCP e no site oficial da Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo/MG na Internet.



Documento assinado eletronicamente por **Emiliano Braga dos Santos, Prefeito Municipal**, em 10/09/2026, às 17:03, conforme art. 7º do Decreto Municipal Nº 2483 de 30 de setembro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://pedroleopoldo.sei.mg.gov.br/verificarautenticidade> informando o código verificador **0050295** e o código CRC **56A5B28A**.